



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP – PRESI Nº 119 DE 10 DE MAIO DE 2013.

Homologa a proposta de projeto visando à implantação do sistema de Processo Eletrônico no CNMP, institui Comissão para implantação do Sistema de Processo Eletrônico do CNMP e concede a Gratificação de Projetos a servidores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 130-A da Constituição Federal de 1988 e o art. 12, inciso XIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n.º 059/2011, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os planos de projeto que especificam as atividades a serem realizadas até o mês de agosto de 2013, relacionados à implantação do Sistema de Processo Eletrônico para ser utilizado no CNMP e os servidores responsáveis pela realização das atividades, em conformidade com os documentos constantes do Processo CNMP n.º 0.00.002.000583/2013-81.

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU N.º 291/2007 que regulamenta a Gratificação de Projeto prevista no art. 14 da Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO as boas práticas de governança de Tecnologia da Informação estabelecidas pelo modelo *Control Objectives For Information and Related Technology - COBIT* versão 4.1 RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Proposta de Projeto constante do Processo CNMP n.º 0.00.002.000583/2013-81, com o objetivo de implantar o Sistema de Processo Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público visando à implantação do Sistema de Processo Eletrônico do CNMP, conforme documentos e cronograma constantes do Processo, com prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 05/08/2013.

§ 1º. Instituir a comissão para implantação do Sistema de Processo Eletrônico do

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP, composta pelos seguintes servidores e membro:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
RONAN DA SILVA MORAES	20762	Analista de Informática – Desenv. de Sistemas	SGE- CNMP
VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA	20331	Analista de Informática – Desenv. de Sistemas	STI-CNMP
PÂMELA PATRÍCIA SILVA SOUZA	22258	Técnico Administrativo	SPR- CNMP
ERIC LOPES MEDEIROS DE SOUZA	22319	Técnico Administrativo	SPR- CNMP
DANIELA MONTANEZ ROCHA	20821	Analista Processual	SG-CNMP
DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA	16756	Secretaria Processual	SPR- CNMP
ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO	40230	Membro Auxiliar	

§ 2º. Designar a Dr.^a Ana Rita Cerqueira Nascimento, Promotora de Justiça e Membro Auxiliar deste CNMP, como responsável pelo Projeto de implementação do Sistema de Processo Eletrônico no âmbito deste Conselho.

§ 3º. O período de início e término dos trabalhos, bem como o cronograma e os documentos relativos ao Projeto de Sistema de Processo Eletrônico constarão do Processo n.º CNMP n.º 0.00.002.000583/2013-81, fixando-se a data de 05/08/2013 para a conclusão das atividades.

Art. 2º CONCEDER, aos servidores RONAN DA SILVA MORAES, Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n. 20762 e VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n. 20331, a

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Gratificação de Projetos, prevista na Portaria PGR/MPU N.º 291/2007, em conformidade com o art. 14 da Lei n.º 11.415/2006, até a data de 05/08/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS